



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4288/GR/UFFS/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Torna nula Portaria nº 4247/GR/UFFS/2025 e Portaria nº 4248/GR/UFFS/2025 que constitui e designa Comissão Organizadora da Missão Consular da Embaixada do Haiti 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o adiamento da Missão Consular da Embaixada do Haiti para o ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULAS a Portaria nº 4247/GR/UFFS/2025, de 30 de setembro de 2025, que constitui a Comissão Organizadora da Missão Consular da Embaixada do Haiti 2025, da Universidade Federal da Fronteira Sul e a Portaria nº 4248/GR/UFFS/2025, e 30 de setembro de 2025, que designa os membros da Comissão Organizadora da Missão Consular da Embaixada do Haiti 2025, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor